



HOMOLOGO

31/07/19*Horácio Batista Guedes*
Vice-Presidente do CEE/RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Considera encerradas as atividades escolares da Escola Polo Municipal de Ensino Fundamental Beatriz Gomes Simão, de Ministro Andreazza, a partir do início do ano letivo de 2019, e dá outra providência.		
Interessada Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC		Município Ministro Andreazza/RO
Relator Conselheiro Marcos Aurélio Marques		
Processo n.139/18-CEE/RO	Parecer CEB/CEE/RO n. 039/19	Aprovação 15.07.19

HISTÓRICO

Por meio do Ofício n. 156/2018/SEMEC de 12.12.2018, protocolado neste Conselho em 17.12.2018, a Secretária Municipal de Educação, do Município de Ministro Andreazza, encaminhou documentos referentes ao encerramento das atividades escolares da Escola Polo Municipal de Ensino Fundamental Beatriz Gomes Simão. A documentação apresentada originou o Processo n 139/18-CEE/RO.

A Escola Polo Municipal de Ensino Fundamental Beatriz Gomes Simão está localizada na Gleba 03, Lote 92, no município de Ministro Andreazza, tendo como mantenedora a Secretaria Municipal de Educação do referido Município.

Os últimos Atos de regularização concedidos à escola por este Conselho foram o Parecer CEE/RO/CEB n. 091/14 e a Resolução CEE/RO/CEB n. 201/14, publicada em 23.04.15, que concederam, por quatro anos, Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, e ainda o Parecer CEB/CEE/RO n. 009/16 e a Resolução CEB/CEE/RO n. 302/16, publicada em 31.05.16, que concederam à Escola, por três anos, Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano.

ANÁLISE

Com base nos documentos constantes no processo em análise, destacamos as seguintes informações:

Foram encaminhados a este Conselho os seguintes documentos: Ofícios endereçados à Presidente do Conselho, Nota de Esclarecimento justificando o encerramento das atividades escolares da escola, Quadros de rendimento de 2016 a 2018 da escola, Ata da reunião que tratou do

31/07/19
Horácio Batista Guedes
Vice-Presidente do CEE/RO

encerramento das atividades escolares da escola, e que entre outras coisas, afirma que os estudantes serão transportados para as escolas mais próximas de suas residências. A Ata com a comunidade ainda se refere ao fato que se torna difícil manter a escola com tão pequeno grupo de alunos, encerrando o ano letivo de 2018, com apenas 37 alunos no total, havendo, portanto, necessidade de encerrar as atividades escolares para assegurar a melhoria do processo de aprendizagem dos alunos.

A SEMEC de Ministro Andreazza informou por meio do Ofício n. 156/2018/SEMEC que em reunião com os pais ficou acordado que os alunos seriam transferidos para a EPMEF Cecília Meireles e para a EMEIEF Balão Mágico. Também informou que a documentação dos alunos se encontra arquivada na SEMEC, no setor de arquivo.

CONCLUSÃO

Após análise da documentação constante no Processo em tela somos de parecer que a mantenedora tenha seu pleito atendido.

VOTO DO RELATOR

Mediante o exposto, somos de Parecer que a Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia:

1. considere encerradas, as atividades escolares da Escola Polo Municipal de Ensino Fundamental Beatriz Gomes Simão, de Ministro Andreazza, a partir do início do ano letivo de 2019.
2. determine à mantenedora da Escola Polo Municipal de Ensino Fundamental Beatriz Gomes Simão de Ministro Andreazza/RO, que cumpra o que estabelece o artigo 29 da Resolução nº 1206/16-CEE/RO.



Conselheiro Marcos Aurélio Marques
Relator


DECISÃO DA CÂMARA

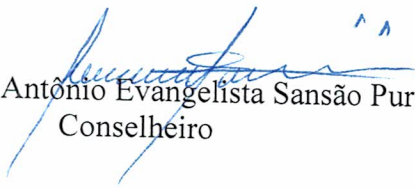
A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer do Relator.
Sala das Sessões, Porto Velho, 15 de julho de 2019.




31/07/19


Horácio Batista Guedes
Vice-Presidente do CEE/RO


Conselheiro Agenor Fernandes de Souza
Presidente da Câmara de Educação Básica

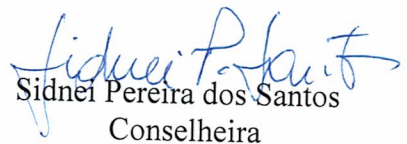

Antônio Evangelista Sansão Puruborá
Conselheiro


Francelena Santos Arruda
Conselheira


Gláucia Lopes Negreiros
Conselheira


José Augusto Neto
Conselheiro


Julice Barboza da Silva
Conselheira


Sidnei Pereira dos Santos
Conselheira

